



RESOLUÇÃO CPF Nº 08/2016

Aprova alterações no Plano Gerencial – PG da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, aprovado pela Resolução CPF nº 02/2016. Processo SEF nº 21309/2015.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26/04/2016 e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Gerencial - PG da CIDASC pela Resolução CPF nº 02/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CPF nº 02/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequações no PG da CIDASC, para evitar empecilhos operacionais e interpretações divergentes no momento da implantação;

RESOLVEU:

Art. 1º. Aprovar as alterações no Plano Gerencial – PG da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, aprovado pela Resolução CPF nº 02/2016, conforme abaixo:

I – O **Anexo IV – Funções Gerenciais e Gratificações do PG** fica substituído pela nova versão constante da fl. 96 dos autos do Processo SEF nº 21309/2015.

II – Fica aprovado o **Anexo I – Programa de Avaliação de Desempenho do PG**, constante das fls. 76-87 dos autos do Processo SEF nº 21309/2015.

III – Fica aprovado o **Anexo II – Avaliação da Maturidade Profissional do PG**, constante das fls. 88-91 dos autos do Processo SEF nº 21309/2015.

IV – Fica aprovado o **Anexo III – Avaliação de Resultado do PG**, constante das fls. 92-95 dos autos do Processo SEF nº 21309/2015.

V – Fica aprovado o **Anexo V – Catálogo de Funções Gerenciais do PG**, constante das fls. 97-190 dos autos do Processo SEF nº 21309/2015.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 26 de abril de 2016.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro

João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

**Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 08/2016.
Florianópolis, em / / 2016.**

João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva